

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 14/03/2023.

Nomeia o membro representante do Corpo Discente da **Comissão de Gerenciamento do PROSUP do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Direito Processual e Cidadania em nível de Mestrado***, mantido pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

O **REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Instrução Normativa da Reitoria de 02/08/2020 que dispõe sobre as atribuições da Instituição no PROSUP, pelo seguinte:

ATO EXECUTIVO

- Art. 1º Nomeia como membro representante do Corpo Discente da **Comissão de Gerenciamento do PROSUP do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Direito Processual e Cidadania em nível de Mestrado*** - Universidade Paranaense – UNIPAR o Mestrando **Daniel Martins**.
- Art. 2º O membro representante do corpo discente terá um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido.
- Art. 3º As competências e atribuições da Comissão de Gerenciamento do PROSUP são as constantes do Regulamento do Programa de Suporte a Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP (anexo a Portaria CAPES nº 181 de 18/12/2012).
- Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

Umuarama, 14 de março de 2023.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

